



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a alteração de membro do Conselho de Administração do Parque Tecnológico da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 8º, da Resolução nº 66/CONSUNI, de 17 de dezembro de 2018, bem como nas Portarias nº 58, de 23 de março de 2020, e nº 149, de 01 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Antônio Salvador da Rocha, como Membro indicado pelo Reitor, em substituição ao Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, do Conselho de Administração do PARTEC/UFC.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Fernando Ribeiro de Melo Nunes	Diretor-Presidente do PARTEC/UFC
Antônio Paulo de Hollanda Cavalcante	Presidente do Comitê de uso e Ocupação do Solo
Análio Alves Rodrigues	Indicação do Diretor-Presidente
Hugo Santana de Figueirêdo Junior	Indicação do Diretor-Presidente
Joaquim Antonio Caracas Nogueira	Indicação do Diretor-Presidente
Antônio Salvador da Rocha	Indicação do Reitor
Fernando Antonio de Carvalho Gomes	Indicação do Reitor
Odair Pastor Ferreira	Indicação do Reitor
Ana Carolina Ferreira Matos	Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Reitor, em 04/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2844804** e o código CRC **8A5E2369**.